



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano V | Edição 743 | 24 de Agosto de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 23/2023

Exma. Sr.  
**IORIDES DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Os Vereadores abaixo assinados, após a tramitação regimental, vêm através desta, solicitar de V. Exª na forma do artigo 141 do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Setor Competente a seguinte indicação:

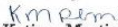
*Que seja realizada a readequação dos quebra molas da cidade, nos padrões e critérios que estabelece a Resolução nº 600 de 24 de Maio de 2016, em anexo.*

### Justificativa

Visando trazer formas concretas para evitar acidentes causados pelo excesso de velocidade em alguns pontos críticos no Município, apresento minha justificativa, pois sabemos que a implantação dos famosos quebra-molas, tem sido a maneira mais viável e eficaz no controle da velocidade, evitando acidentes e atropelamentos. Apesar da Legislação atual ser contrária a implantação indiscriminada, a mesma ainda sugere exceções à parte, que possibilitam que em certas condições, os quebra-molas sejam instalados como medida concreta de redução de velocidade. Analisando a Resolução nº 600 de 24 de Maio de 2016, verifiquei que há possibilidade de readequar de forma coerente, os quebra-molas, assegurando a redução de velocidade, principalmente em lugares estratégicos, evitando causar desconforto aos condutores e ao trânsito em geral, além de viabilizar a mobilidade urbana, no atendimento à solicitação de socorro (tanto na área de saúde, quanto na área de segurança), tendo por objetivo maior, assegurar a vida e a proteção de cada cidadão Turvolandense, além de interferir diretamente no bem-estar social da população.


Sala das sessões, Turvolândia, 10 de Agosto de 2023

  
Aline Neves Paiva  
Vereadora

  
Katiene Martins de Almeida  
Vereadora

  
João Paulo Borges Domingues  
Vereador

  
Lyneker Viana Carvalho Braga  
Vereador

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia – MG CEP: 37.496-000  
Telefax (35) 3242-1127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com  
LIVRO 03 PAG 034 FLS 1079  
EM 16/08/23  
ASS: 

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO “JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ” OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

## Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,  
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000  
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com  
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br  
Turvolândia/MG

PRESIDENTE:

*Iorides de Oliveira*

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019